

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Ata nº 39

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião ordinária pública, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

- a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião ordinária pública do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 28 setembro de 2021, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia – aberto ao público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 38 -----

2.2. Cemitérios -----

2.2.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.2.2. Valbom -----

2.2.3. Jovim -----

2.3. Despachos -----

2.4. Outros Assuntos -----

2.4.1. Execução da cláusula primeira da parceria UFGVJ e Fabrica da Igreja Paroquial de São Veríssimo de Valbom -----

2.4.2. Proposta de contratação de serviços – prestação de serviços de Educação Física e Desporto -----

3. Período depois ordem do dia -----

Handwritten notes and signatures in blue ink, including "AB-" and several illegible signatures.

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – aberto ao público

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 38

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 38 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS de CONCESSÃO

- Ossário n.º066E em nome de: Maria de Fátima Nogueira Ribeiro Silva;
- Ossário n.º072E em nome de: Palmira Otilia Ribeiro Gomes Norinho, Maria Alice Ribeiro Gomes Carvalho e Maria Elisabete Ribeiro Gomes;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º019 da 11.ª Secção em nome do co concessionário António Augusto Macedo de Sousa para o nome de: Maria Joaquina Gonçalves Teixeira de Sousa, Paulo Sérgio Teixeira de Sousa e Filipe Miguel Teixeira de Sousa;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

RENÚNCIAS DE QUOTA-PARTE

- Jazigo n.º019 da 11.ª Secção por parte de: Maria Joaquina Gonçalves Teixeira de Sousa, Paulo Sérgio Teixeira de Sousa e Filipe Miguel Teixeira de Sousa;
- Jazigo n.º025/026 da 16.ª Secção por parte de: João Manuel de Oliveira Lima;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

Ata n.º 39

28/09/2021 Folha n.º

03

PEDIDO de CONCESSÃO de ARTIGOS DISPENSÁVEIS

- Coval n.º019 da 28.ª secção a pedido de: Liliana Márcia Moura Tavares;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDOS de AVERBAMENTO

- Jazigo n.º003/004 (antigo n.º01) da 13.ª Secção em nome da co concessionária Fernanda de Jesus Vieira para o nome de: Matilde Maria Vieira dos Santos e José Alberto Vieira dos Santos;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

RENÚNCIA DE QUOTA-PARTE

- Jazigo n.º008 da 08.ª Secção do Cemitério Velho- Parte Nova por parte de: Tiago Olímpio Ferreira de Castro;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. *Atestados de situação económica*

2.3.2. *Atestados de vida*

2.3.3. *Atestados de residência*

2.3.4. *Certificações de Agregado Familiar*



2.3.5. Assinatura de Contratos

O Órgão Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Consolida Execução da clausula primeira da parceria UFGVJ e Fabrica da Igreja Paroquial de São Veríssimo de Valbom

Tendo em consideração a aprovação, em reunião de executivo em 30 de junho de 2020, sobre o acordo celebrado entre a esta União de Freguesias e a Fabrica da Igreja Paroquial de São Veríssimo de Valbom, o Órgão executivo deliberou, por unanimidade a execução da cláusula primeira, apresentada e explicada pelo Senhor Presidente, nos termos do documento que junto se anexa.

2.4.2. Proposta de contratação de serviços – prestação de serviços de Educação Física e Desporto

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, e sob proposta do Senhor Presidente, o Órgão Executivo deliberou por unanimidade a contratação de serviços de Educação Física, em regime de avença por ajuste direto, iniciando-se o procedimento – cujo caderno de encargos e convite com a indicação da contraparte a convidar fazem parte integrante desta ata.

3. Período depois ordem do dia

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:00horas. -----

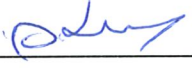
Para constar se lavrou a presente ata, composta por 41 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo.

O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray


João Paulo de Almeida

Carlos Luís

Paulo de Oliveira

Paula

A funcionária designada para o efeito: Ana Torres